



**Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
- SEPUMA**

Rua José De Miranda Ramos, 455 - Centro · Xanxerê/SC · CEP 89820000
Contato: ambiental@xanxere.sc.gov.br · 4934418500

**Dados do Requerimento
132293**

Empreendedor

Nome: AMANDA VANESSA ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 09363302954

Endereço PRIMO TACCA, 103 · **CEP:** 89820000

Município: XANXERÊ

Estado: SC

Empreendimento

CLINICA ESTIMULARE OLHAR INTEGRATIVO MULTIDISCIPLINAR LTDA - 50842732000105

Endereço: SANTOS DUMONT, 940 - PRIMO TACCA · **CEP:** 89820000

Município: XANXERÊ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 359191.459, Y 7027155.643

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 8650-0/06

Descrição do Empreendimento: TERAPIAS ESPECIAIS COMO TERAPIA OCUPACIONAL, FONODIOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRICIONISTA

Data: 17/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.